

REGULAMENTO DO 35º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL - SEURS

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando a realização do 35º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) nos dias 30, 31 de outubro e 1º de novembro de 2017, divulga as normas que regem a submissão de trabalhos, nos seguintes termos:

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Regulamento tem por objetivo normatizar a seleção de propostas de trabalhos, no âmbito da extensão universitária, a serem apresentados no 35º SEURS, que ocorrerá na UNILA em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e Instituto Federal do Paraná, entre os dias 30 de outubro e 1º de novembro de 2017.

1.2 A temática central do evento é a “Internacionalização da Extensão”.

1.3 Estão aptas a submeter propostas as instituições públicas de ensino superior com sede na região sul do país – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como as instituições de ensino superior do Paraguai e da Argentina, convidadas para participar do evento.

2 DAS PROPOSTAS

2.1 É de responsabilidade do coordenador institucional a submissão do conjunto de propostas, selecionadas internamente, a esta chamada.



APOIO:

Integração
que gera energia
e desenvolvimento



Fórum de Pró-Reitores
de Extensão
das Universidades Públicas
Brasileiras

CO-ORGANIZAÇÃO:



UNIOESTE
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



INSTITUTO
FEDERAL
Paraná

REALIZAÇÃO:



UNILA | PROEX
Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

2.2 Serão aceitos, por instituição de ensino, no máximo 18 (dezoito) trabalhos, distribuídos nas seguintes modalidades:

I - Apresentação Oral: até 15 (quinze);

II - Minicurso: 1 (um);

III - Oficina: 1 (uma);

IV - Apresentação Cultural: 1 (uma).

Parágrafo único. Preferencialmente, as apresentações de trabalhos devem ser realizadas por discentes.

2.3 Apresentação Oral: é definida como um relato de 15 (quinze) minutos, feito por até duas pessoas, com 5 (cinco) minutos para questionamentos. É o espaço no qual os autores dos trabalhos podem compartilhar as descobertas e os resultados das ações de extensão com outros extensionistas.

2.4 Minicurso: é caracterizado por uma metodologia teórico-prática, buscando apresentar conceitos introdutórios para técnicas ou conhecimentos aos participantes. Possui duração máxima de 2 (duas) horas, com público de até 40 (quarenta) pessoas.

2.5 Oficina: tem a finalidade de promover atividades com abordagem prática, com ações coletivas de aprendizado compartilhado. Demonstra como uma teoria pode ser aplicada no dia a dia dos participantes. Pode se desenvolver por meio de estudos de caso e dinâmicas de grupo. Possui duração máxima de 2 (duas) horas, com público de até 40 (quarenta) pessoas.

2.6 Apresentação Cultural: consiste em manifestação artístico-cultural representativa da instituição participante, com duração máxima de 20 (vinte) minutos.

2.7 As propostas devem enquadrar-se no conceito de extensão universitária, entendida como processo interdisciplinar, educativo,



APOIO:



CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a universidade e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

2.8 As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas temáticas, definidas conforme o FORPROEX:

- I - Comunicação;
- II - Cultura;
- III - Direitos Humanos e Justiça;
- IV - Educação;
- V - Meio Ambiente;
- VI - Saúde;
- VII - Tecnologia e Produção;
- VIII - Trabalho.

2.9 Em qualquer modalidade, é de responsabilidade dos apresentadores providenciar os materiais ou equipamentos necessários, bem como testá-los previamente.

3 DAS NORMAS TÉCNICAS

3.1 Todas as propostas submetidas deverão obedecer a seguinte formatação (vide modelo fornecido no Anexo I):

- I - o trabalho poderá ser escrito em português ou em espanhol;
- II - o arquivo anexado ao formulário eletrônico de submissão deverá estar em formato *.pdf;
- III - deverá ser usada a formatação de página A4, não numerada, com margens de 3 cm nos segmentos superior e esquerdo e de 2 cm nos segmentos inferior e direito;
- IV - o trabalho deverá ter de 5 a 6 páginas, incluindo as referências bibliográficas.



APOIO:



CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



3.2 Em relação à estrutura, o trabalho deverá conter os seguintes tópicos e formatação:

I - **título:** em maiúsculo (caixa alta), negrito (bold), fonte Arial, corpo 12, centralizado, com espaço simples;

II - **área temática da ação:** deverá ser descrita com fonte Arial, corpo 12, negrito (bold), alinhado à esquerda, indicando uma das 8 (oito) áreas temáticas da Extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho);

III - **nome completo do coordenador da ação:** grafado em fonte Arial, corpo 12 e alinhamento à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé a respectiva titulação;

IV - **nome completo dos autores:** grafado em fonte Arial, corpo 12, com alinhamento à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé a respectiva titulação; se houver mais de um autor separá-los por vírgula;

V - **notas de rodapé:** fazer referência (1) ao coordenador/a da ação com sua titulação, unidade, instituição e e-mail; e (2) demais autores, contendo os seguintes aspectos: curso e/ou unidade e instituição para os acadêmicos/as, professores/as, técnico-administrativos e participantes externos. A formatação deverá ser em fonte Arial 10, normal, com alinhamento justificado;

VI - **resumo:** deverá ser escrito com fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, com limite máximo de 300 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas, devendo apresentar os seguintes elementos: introdução, objetivo do estudo, metodologia, resultados (parciais ou finais) e considerações finais;

VII - **palavras-chaves:** deverão estar em fonte Arial, corpo 12, negrito (bold), alinhamento justificado, inserindo até 4 palavras separadas por vírgula;

VIII - **introdução:** deve-se contextualizar a ação, apresentando o objeto, os objetivos e as características do público envolvido, formatado em fonte Arial, corpo 12, justificado, espaço 1,5, recuo de parágrafo 2 cm na primeira linha;



APOIO:

Integração
que gera energia
e desenvolvimento



Fórum de Pró-Reitores
de Extensão
das Universidades Públicas
Brasileiras

CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



IX - **desenvolvimento:** a fonte deverá ser Arial, corpo 12, para os títulos dos itens, dos subitens, do texto e das referências. Não deverão existir no texto palavras em negrito ou sublinhadas. Para destacar segmentos do texto, usar somente itálico. O espaçamento deverá ser 1,5 no corpo do texto e o parágrafo deverá ter 2 cm de recuo na primeira linha. Os itens e subitens deverão ser alinhados à esquerda, enumerados, em negrito e letra maiúscula. Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer outro sinal após o indicativo numérico do item ou subitem;

X - **análise e discussão:** neste item devem ser apresentados e discutidos os resultados mensuráveis e qualitativos da ação. Poderão ser inseridas tabelas, figuras e gráficos, conforme instruções do Anexo I;

XI - **considerações finais;**

XII - **agradecimentos:** opcional;

XIII - **referências:** em ordem alfabética, alinhadas à esquerda com espaçamento simples.

4 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Antes de submeter o conjunto de propostas, cada instituição proponente deverá indicar o respectivo coordenador institucional, por meio do correio eletrônico extensao.seurs@unila.edu.br, inserindo no assunto da mensagem “(Sigla da Instituição) Indicação do Coordenador Institucional” e no corpo do e-mail o nome e dados do indicado (telefone e e-mail para contato).

Parágrafo único. Após a indicação, o coordenador receberá login e senha para submissão das propostas.

4.2 As propostas deverão ser cadastradas única e exclusivamente pelos coordenadores institucionais por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eventos - [SIGEventos](#), no período descrito no cronograma, conforme instruções do Tutorial 01 - Coordenador Institucional: Guia para Submissão dos Trabalhos.



APOIO:



CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



4.3 Já no ato de submissão, o coordenador institucional deverá anexar ao SIGEventos o formulário de cada proposta, em formato *.pdf, conforme Anexo I.

5 DA REVISTA EXTENSÃO E CIDADANIA

5.1 Após a submissão das propostas no sistema SIGEventos, o coordenador institucional deverá indicar os dois melhores artigos da instituição por meio do correio eletrônico extensao.seurs@unila.edu.br, inserindo no assunto da mensagem “(Sigla da Instituição) Trabalhos selecionados para a Revista Extensão e Cidadania” e no corpo do e-mail o nome dos dois artigos e seus autores.

5.2 Os artigos indicados pelas instituições participantes do 35º SEURS serão avaliados pela Comissão Editorial da revista, sendo os 15 melhores publicados no segundo número da revista.

6 DA VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A verificação das propostas será realizada pela Comissão Organizadora do 35º SEURS, podendo contar com auxílio de pareceristas, e restringir-se-á à análise das normas técnicas exigidas para a submissão.

6.2 A Comissão poderá desclassificar a proposta, bem como recomendar a sua readequação, no prazo estipulado no cronograma.

Parágrafo único. Não apresentada a readequação no prazo estipulado, a proposta será desclassificada.

6.3 As propostas não serão avaliadas quanto ao mérito, haja vista já terem sido selecionadas internamente no âmbito de cada instituição participante.



APOIO:

Integração
que gera energia
e desenvolvimento



Fórum de Pró-Reitores
de Extensão
das Universidades Públicas
Brasileiras

CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



6.4 Será desclassificada a proposta:

- I – que não for submetida pelo coordenador institucional, nos termos dos itens 2.1, 4.1 e 4.2;
- II – que não se enquadre nas modalidades definidas no item 2.2;
- III – excedentes ao limite de trabalhos por modalidade e/ou por instituição, tomando-se como válida(s) a(s) última(s) submetida(s), nos termos do item IV
- IV – submetida fora do meio eletrônico definido, nos termos do item 4.2;
- V – submetida sem o formulário de apresentação de trabalho, nos termos do item 4.3;
- VI – que não apresentar a readequação no prazo estipulado, nos termos do item 6.2;
- VII – submetida fora do prazo estipulado no cronograma, conforme item 9.

6.5 As propostas aprovadas farão parte dos anais do evento, que serão publicados após a execução do 35° SEURS, em data a ser divulgada.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para participarem do evento na condição de ouvintes (comunidade externa, docentes, discentes e técnicos), os interessados devem realizar a inscrição no [SIGEventos](#), no período descrito no cronograma, conforme orientações do Tutorial 02 – Inscrições Ouvintes.

7.2 Os apresentadores de trabalho deverão realizar as seguintes modalidades de inscrição no [SIGEventos](#):

- I – inscrição como ouvinte, conforme orientações do Tutorial 02 – Inscrições Ouvintes.
- II – inscrição como apresentador de trabalho, conforme orientações do Tutorial 03 – Inscrições Apresentadores de Trabalhos.



APOIO:

Integração
que gera energia
e desenvolvimento



Fórum de Pró-Reitores
de Extensão
das Universidades Públicas
Brasileiras

CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



7.3 Para participarem dos minicursos como ouvintes, garantindo certificação específica para esta atividade, os interessados deverão se inscrever conforme orientações do Tutorial 04 - Inscrições em Minicursos.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação fica condicionada à inscrição via [SIGEventos](#) e credenciamento no dia do evento, nos termos orientados para cada categoria de participação.

8.2 Serão emitidas as seguintes modalidades de certificados:

- I - Apresentadores de trabalhos;
- II - Ouvintes.

9 DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA GERAL DO EVENTO		
ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Período para submissão das propostas	01/06 a 20/08/2017
02	Divulgação do resultado da verificação	Até 25/08/2017
03	Prazo para readequações das propostas	Até 01/09/2017
04	Período de inscrições - Ouvintes	10/09 a 16/10/2017
05	Período de inscrições - Apresentadores de Trabalhos	10/09 a 16/10/2017
06	Divulgação da programação das Apresentações Orais, Culturais, Minicursos e Oficinas	02/10/2017
07	Período de inscrições - Participantes de Minicursos	02/10/2017 até o término das vagas
08	Realização do Evento	30/10 a 01/11/2017



APOIO:



CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A publicação da presente chamada não implica na obrigação da UNILA em arcar com quaisquer despesas dos participantes ao longo dos dias de realização do 35º SEURS.

10.2 Os trabalhos da UNILA a serem apresentados no 35º SEURS serão selecionados por procedimento interno, que será regulamentado por edital específico.

10.3 Informações a respeito dos espaços destinados às apresentações, bem como dos materiais e equipamentos disponíveis, serão divulgadas oportunamente no site institucional do evento.

10.4 Este Regulamento poderá ser impugnado, formalmente ao e-mail extensao.seurs@unila.edu.br, no prazo imprerível de até 3 (três) dias úteis contados a partir de sua publicação.

10.5 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do site institucional do 35º SEURS (<https://unila.edu.br/35seurs/>), por e-mail extensao.seurs@unila.edu.br ou por telefone 55 (45) 3529-2894.

10.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do 35º SEURS.

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2017.

Professora Doutora Angela Maria de Souza

Pró-Reitora de Extensão da UNILA

Presidente da Comissão Organizadora do 35º SEURS



APOIO:

Integração
que gera energia
e desenvolvimento



Fórum de Pró-Reitores
de Extensão
das Universidades Públicas
Brasileiras

CO-ORGANIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:

